



OFÍCIO SEMSA Nº 2527/2026

Sorriso – MT, 24 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr Adir Cunico

Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 581/2026 – Extensão do horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação nº 581/2026, de autoria do Vereador Adir Cunico, que propõe a extensão do horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família do Município de Sorriso, das 17h às 20h, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde para os trabalhadores que possuem dificuldades de comparecer às unidades durante o horário comercial, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos.

A extensão permanente do horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família deverá ser precedida de avaliação técnica e de gestão, considerando a demanda efetivamente existente, a capacidade instalada de cada unidade, a disponibilidade de profissionais, a necessidade de reorganização das equipes e, principalmente, o impacto financeiro decorrente da ampliação da jornada e da estrutura necessária para manutenção do serviço.

Nesse sentido, a coordenação da Atenção Primária poderá avaliar, de forma individualizada, a realidade de cada território, considerando indicadores de demanda, perfil da população, procura por atendimento fora do horário convencional e a disponibilidade orçamentária e financeira, a fim de verificar a necessidade e a viabilidade da implantação de horário estendido de forma permanente.

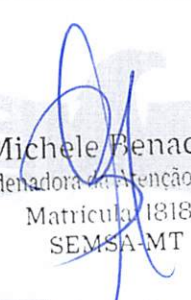
Uma vez que o Município de Sorriso já desenvolve estratégias para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde em horários diferenciados. As Unidades Básicas de Saúde realizam campanhas, ações de promoção e prevenção e atendimentos programados em período noturno, especialmente para públicos que apresentam maior dificuldade de acesso durante o horário comercial.



Além disso, a população conta com atendimento em horário estendido em pontos estratégicos da rede municipal, incluindo a UPA da Zona Leste, a unidade do Santa Clara e a UPA Central, ampliando as possibilidades de acesso aos serviços de saúde para os usuários que necessitam de atendimento fora do horário convencional.

A gestão municipal permanece comprometida com a ampliação do acesso, a integralidade e a qualidade da assistência à saúde, buscando organizar a rede de forma racional, sustentável e compatível com as necessidades da população de Sorriso.

Atenciosamente,


Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA


VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA